LEI MUNICIPAL Nº. 2.965, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no montante de R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361– Ensino Fundamental
Programa: 125 – Ensino Fundamental
Meta: 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE
Recurso: 0020 – MDE
Elemento da despesa
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita.... R$ 22.900,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365– Educação Infantil
Programa: 124 - Educação Infantil
Meta: 2.060 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE
Recurso: 0020 – MDE
Elemento da despesa
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita.... R$ 9.100,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365– Educação Infantil
Programa: 124 - Educação Infantil
Meta: 2.279 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE PRÉ-ESCOLA
Recurso: 0020 – MDE
Elemento da despesa
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço de distrib. gratuita.... R$ 8.300,00

Total do crédito..... R$ 40.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo art. 1º, desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

Proj./Ativ.: 1.072 – CONSTRUÇÃO E AMPL. PRÉDIOS ESC. EDUC. INFANTIL
Fonte de Recurso: 0020 – MDE
Elemento da Despesa
4.4.90.51/52-196 – OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$ 40.300,00

Total da redução orçamentária ..... R$ 40.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Cloves Vilibaldo Weber,
Secretário SEFIN.

Zaira Dias Meirelles Rotili,
Secretário SMEC.

Registre-se e Publique-se em 4.11.2019.

Raquel Mattioni Lorenzon,
Secretária Municipal de Administração.